



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI N° 1564 /2017

PROTOCOLO N° 1745
DATA ENTR 09/05/2017
HORÁRIO 16:44
Assinatura

- Dispõe sobre acréscimo de inciso
no art. 1º da Lei n° 818/2005-

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei n° 818, “Considere como Festas tradicionais do Município os eventos que menciona e dá outras providências”, fica acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

“Art.1º ...

(...) – “Festa da Comunidade do Gordura”, na cidade de Visconde do Rio Branco, promovida pela associação comunitária do Gordura.

Art. 2º - Esta emenda, uma vez aprovada, será incorporada à Lei n° 818 de 18 de maio de 2005 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 09 de maio de 2017.

Alex Vinicius Coelho